



RESOLUÇÃO 029/2026

Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Alteração da nomenclatura do Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 10/09/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125 de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento e Alteração da nomenclatura do Programa Centro de Convivência da Melhor Idade CCMI agora intitulado **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Renovação (SCFV Idosos Renovação)** no registro **063/2024** da entidade **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão** neste Conselho, com validade de **10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2028**.


Priscila Froemming

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
de Santa Cruz do Sul - CMDPI